



## **REGULAMENTO RANKING INTERNO DE TÊNIS 2025**

### **1. DO RANKING**

1.1. O “Ranking Interno de Tênis 2025” tem o intuito de difundir a prática recreativa do Tênis entre os associados da Sociedade Hípica de Campinas.

1.2. Será disputado em categoria única mista de simples, por associados a partir de 18 anos de idade.

1.3. Será organizado pelo Departamento de Tênis da SHC que, para tanto, indicará Comissão Técnica, e será regido pelo presente Regulamento, em consonância com as regras oficiais adotadas pela Federação Paulista de Tênis.

A Comissão Técnica poderá ser composta por diretores, sócios e funcionários da SHC.

1.4. Caberá à Comissão Técnica além da organização, resolver os casos omissos ou dúvidas de interpretações deste regulamento e eventuais questionamentos dos tenistas, sendo a última instância para resolução de quaisquer questões relacionadas ao Ranking.

### **2. DA FORMA DE DISPUTA**

2.1. Ranking geral anual por pontos, sem divisão em categorias.

2.2. Pontuação:

- Vitória = 100 pontos
- Derrota = 25 pontos
- Desistência (avisada com antecedência) = 25 pontos
- W.O. = -25 pontos

2.3. Os jogos de cada rodada serão sorteados dentro de faixas de 10 em 10 posições (entre 1º e 10º; entre 11º e 20º; entre 21º e 30º...).

2.4. Pontuação inicial:

A classificação inicial observará a última classificação de 2024.

Os 5 primeiros colocados iniciarão com 1100 pontos e cada 5 posições abaixo haverá o decréscimo de 50 pontos.

2.5. Será permitida a entrada de participantes no Ranking ao início de cada rodada, caso existam vagas disponíveis.

2.5.1. A posição de entrada será definida pela comissão técnica após análise do histórico do tenista e comparação com outros participantes do ranking.



2.5.2. Entrada será na última posição da faixa anterior à do nível definido pela comissão (mesma pontuação do penúltimo da faixa), e o tenista participará do próximo sorteio de jogos a ser realizado.

Exemplo: A comissão definiu que o novo participante joga no nível do participante de posição 25º. Dessa forma, o novo participante entrará na faixa anterior, ou seja, na faixa de 31º ao 40º, na 40ª posição, com a mesma pontuação do 39º.

2.6. Durante o período de disputa do Ranking Interno 2025, haverá 3 rodadas bônus que consistirão na disputa de chave de eliminatória simples com 8 jogadores em cada, respeitando a ordem de classificação vigente, com pontuação diferenciada.

2.6.1. A 1ª rodada bônus será disputada no início da temporada.

A 2ª rodada bônus será disputada entre os meses de maio e junho/25.

A 3ª rodada bônus será disputada após encerrada a última rodada regular do Ranking.

2.6.2. Pontuação da rodada bônus:

- Campeão = 200 pontos
- Vice-Campeão = 100 pontos
- Semifinalistas = 50 pontos
- Derrota na 1ª rodada = 25 pontos
- Desistência na 1ª rodada = 25 pontos
- W.O. na 1ª rodada = -25 pontos
- W.O. nas demais rodadas = serão descontados -25 pontos da pontuação da rodada respectiva

2.7. Os critérios de desempate serão os abaixo indicados, respectivamente:

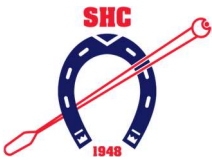
- 1) Pontuação;
- 2) Menor número de jogos;
- 3) Maior saldo de vitórias (vitórias – derrotas);
- 4) Maior saldo de sets vencidos;
- 5) Maior saldo de games vencidos;
- 6) Maior saldo de tiebreaks vencidos;

### **3. DOS JOGOS**

3.1. Os jogos terão data e horário agendados quando do sorteio da rodada.

3.2. Serão realizados em dias de semana, preferencialmente em 2 horários: 18h30 e 20h00.

3.2.1. Os jogos serão realizados em melhor de 3 (três) sets, sendo o terceiro set no formato de “match tie brake” até 10 (dez) pontos e diferença mínima de 2 (dois) pontos.



3.2.2. As viradas de lado terão intervalo de no máximo 1 (um) minuto e 25 (vinte e cinco) segundos e os intervalos entre os sets serão de no máximo 2 (dois) minutos.

3.2.3. Cada jogador poderá solicitar 1 (uma) pausa técnica por jogo, durante as viradas de lado, com duração de no máximo 3 (três) minutos.

3.2.4. Após os períodos de pausa indicados nos itens acima, o jogador que não se apresentar em quadra será eliminado por W.O..

### 3.3. **Alterações:**

3.3.1. A data/horário dos jogos poderão ser alterados mediante concordância entre os tenistas.

Não havendo concordância por parte de um dos tenistas, o jogo deverá ser disputado na data e horário original do sorteio.

3.3.2. As alterações dos jogos poderão ser feitas de 2 formas:

- a) Para qualquer data/horário até a última sexta-feira do período de vigência da rodada (sem quadra reservada pela organização e devendo ser observado o regulamento de utilização da quadra respectiva – ex: havendo espera, a quadra deve ser liberada após o término de 1 set);
- b) Ou para nos horários livres disponibilizados no aplicativo, com quadra reservada para o jogo remarcado (dentro do período de vigência da rodada).

3.3.3. Toda alteração deverá ser realizada no aplicativo até o dia original do jogo, às 12h00, para a liberação das quadras reservadas.

3.3.4. Alterada a data e horário do jogo com a concordância de ambos os tenistas e na forma do item 3.3.2, a nova data/horário não poderá ser questionada posteriormente.

3.3.5. O tenista que solicitar a alteração da data/horário original do jogo assume o risco da sua não realização por quaisquer circunstâncias (chuva, lesão ou impossibilidade de comparecimento do adversário, etc).

Caso o jogo não possa ser realizado/finalizado na data alterada por qualquer motivo e não haja concordância entre os tenistas/tempo hábil para a realização da partida em outra data dentro do período de vigência da rodada, o resultado considerado será “desistência avisada” do tenista que solicitou a alteração da data/horário original.

### 3.4. **Desistência:**

O tenista que não puder jogar a partida no dia e horário indicados no sorteio da rodada, e não havendo acordo para alteração, deverá informar de sua desistência para o adversário até o dia original do jogo às 12h00, bem como



lançar a desistência pelo aplicativo, no mesmo prazo, para liberação da quadra reservada.

### 3.5. **Adiamento:**

Em caso de chuvas que impeçam a realização dos jogos nas datas originais do sorteio, esses ficarão remarcados automaticamente para a sexta-feira seguinte às 20h00 (exceto feriados), podendo os tenistas fazerem a alteração de comum acordo, conforme regras do item 3.3.

3.5.1. Os jogos com data alterada pelos tenistas não serão remarcados em razão de chuvas, aplicando-se o disposto no item 3.3.5.

### 3.6. **W.O.:**

3.6.1. Serão consideradas como W.O. as seguintes situações:

- a) O tenista não comparecer ao jogo na data e horário indicados no sorteio da rodada, sem que tenha ocorrido alteração (na forma do item 3.3) ou desistência (na forma do item 3.4). Haverá tolerância de atraso de 15 minutos do horário da partida.
- b) O tenista não comparecer ao jogo na data e horário indicados na alteração realizada na forma do item 3.3. Haverá tolerância de atraso de 15 minutos do horário da partida.
- c) O tenista não avisar o adversário da desistência ou não lançar a referida informação no aplicativo até às 12h00 do dia original do jogo.
- d) O tenista que solicitou a alteração de data/horário da partida não a lançar no aplicativo até às 12h00 do dia original do jogo.
- e) Os tenistas não realizarem o lançamento do resultado da partida no aplicativo até a última sexta-feira do período de vigência da rodada. Nesse caso o resultado será considerado como desistência dupla.

3.6.2. Punição para reincidência em W.O.:

No caso de ocorrência de 2 W.O. (não avisado) no ano será eliminado do Ranking, possibilitando a entrada de um novo tenista que esteja na lista de espera.

O tenista eliminado poderá retornar ao ranking através da lista de espera. O retorno se dará conforme regras de ingresso no ranking (item 2.5).

3.7. As quadras em que serão realizados os jogos serão definidas nos sorteios das rodadas, de acordo com a disponibilidade oferecida pelo clube.

As quadras para remarcações de jogos serão disponibilizadas no aplicativo de gestão do Ranking para reserva pelos tenistas.

Não haverá quadra reservada para a partida em caso de alteração na forma do item 3.3.2 "a".



3.8. Todos os jogos da rodada deverão ser realizados até a última sexta-feira do período de sua vigência.

#### **4. DO PERÍODO DE DISPUTA DO RANKING**

4.1. O Ranking será disputado no período a partir da última semana do mês de janeiro (27/01/25) até o início do mês de dezembro, sem pausas (com exceção de feriados e eventos que utilizem as quadras do clube).

4.2. Cada rodada, que será de 1 jogo por tenista, será disputada dentro do período de 2 semanas.

Caso haja necessidade de remarcações de jogos das datas originais em razão de chuvas, feriados ou eventos que impeçam a realização das partidas nas 2 primeiras semanas, a rodada poderá se estender por mais uma semana.

A duração das rodadas poderá ser alterada de acordo com o número de participantes do Ranking e disponibilidade de quadras para os jogos.

#### **5. DA GESTÃO DO RANKING**

5.1. A Gestão do Ranking será realizada através do aplicativo LetzPlay.

O aplicativo possibilita a realização de sorteios automáticos dos jogos, lançamento de resultados pelos jogadores e atualização do ranking em tempo real, visualização de histórico e resultados dos demais participantes.

5.2. O lançamento dos resultados e demais informações ficará a cargo dos tenistas.

5.3. O lançamento dos resultados dos jogos deverá ser realizado pelo vencedor, no mesmo dia, logo após o término da partida.

5.4. O lançamento de alterações de jogos e desistências (itens 3.3 e 3.4) deverá ser realizado pelo responsável pela alteração ou pelo tenista desistente, conforme o caso, nos prazos já previstos neste regulamento.

5.5. O sorteio dos jogos da nova rodada será realizado após o término da rodada anterior.

As chamadas e a classificação atualizada constarão do aplicativo LetzPlay.

#### **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1. Haverá premiação para os primeiros colocados do ranking ao fim de seu período de disputa em 2025.



## **7. DAS INSCRIÇÕES E OUTRAS QUESTÕES**

7.1. As inscrições para participação no Ranking Interno de Tênis 2025 deverão ser realizadas na Secretaria de Esportes por e-mail ([esportes@hipica.com.br](mailto:esportes@hipica.com.br)) ou presencialmente.

7.2. Poderá haver limitação no número de participantes do Ranking de acordo com a quantidade de quadras liberadas pelo clube para a disputa dos jogos, para que a realização das rodadas ocorra na forma prevista no item 4.3.

7.3. A taxa de inscrição anual no Ranking é de uma parcela única de R\$55,00.  
Por se tratar de inscrição anual em parcela única, não haverá devolução da taxa em caso de desistência após o início do Ranking.